



CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

PORTARIA/COAF Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício da competência conferida pelo inciso IV do art. 9º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019, mantido em sua aplicabilidade na forma da legislação em vigor, no que compatível com a Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 6º da Resolução Coaf nº 19, de 16 de fevereiro de 2011, torna público que o Plenário do Conselho, na sua 141ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2023, decidiu pela outorga do Diploma de Mérito Coaf a:

- I - **Antonio Juan Ferreiro Cunha**, Analista, Chefe Adjunto do Departamento de Supervisão de Conduta do BCB;
- II - **Carlos Egberto Rodrigues Junior**, Analista Ambiental, Coordenador de Inteligência Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);
- III - **Carlos Henrique de Paula Prata**, Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados (Susep);
- IV - **Claudia Severiano da Silva**, Coordenadora de Difusão, Capacitação e Eventos do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
- V - **Erasto Villa Verde de Carvalho Filho**, Procurador-Geral Adjunto do Banco Central do Brasil (BCB), Chefe do Departamento de Contencioso Judicial e Gestão Legal (DPG-2) da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC);
- VI - **Homero Andretta Junior**, Advogado da União;
- VII - **Luiz Fernando Ferreira Martins**, Gerente Geral da Unidade de Segurança Institucional (USI) do Banco do Brasil (BB);
- VIII - **Monica Soares de Araujo**, servidora aposentada do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- IX - **Paulo Francisco Soares Pereira**, Delegado de Polícia Civil, Chefe da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF);
- X - **Pedro Luiz de Castro Pereira**, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB);
- XI - **Rochelle Pastana Ribeiro Pasiani**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e
- XII - **Yuri Faria Pontual de Moraes**, Superintendente de Regulação Econômica e Governança Regulatória da Agência Nacional de Mineração (ANM).

RICARDO LIÃO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lião, Presidente(a)**, em 04/01/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39404774** e o código CRC **147D4707**.

Referência: Processo nº 11893.000003/2024-38.

SEI nº 39404774